



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2812 – Terça-feira, 4 de Julho de 2006

## Secretaria da Fazenda avaliza edital do DMLU

**A** auditoria-geral da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) concluiu a análise do edital da concorrência pública 01/06 - Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do qual será remodelado o serviço de limpeza urbana em Porto Alegre a partir de 2007. “É mais um aval importante para a nossa busca de transparência total nesse processo exemplar da modernização da gestão pública”, destaca o diretor-geral do DMLU.

“No edital, constatamos que há uma descrição exaustiva dos serviços com detalhamento dos aspectos técnicos que envolvem não só a prestação dos serviços propriamente ditos, como também dos equipamentos, máquinas e veículos que serão utilizados. Relativamente a pessoal, a empresa contratada assume todos os encargos e exigências decorrentes das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, bem como se com-

promete a cumprir normas de segurança, saúde e medicina do trabalho”, afirma o relatório na página inicial.

Mais adiante, a auditoria se ateuve com atenção especial aos critérios de fiscalização e controle do serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos, cuja medição é feita por quilômetro linear de sarjeta varrida e exige fiscalização permanente de apontamentos e registros. Os critérios de registro e controle, bem definidos através do Termo Técnico, também incluem os serviços de capina e roçada e pintura de meio-fio, da mesma forma como contemplam os diversos tipos de serviço que serão medidos por equipes/mês colocadas efetivamente à disposição.

Enquanto aguarda os relatórios das inspeções do Tribunal de Contas e do Ministério Público, o DMLU começa a agendar as visitas técnicas das empresas interessadas. A abertura das propostas está marcada para o próximo dia 24.

### *Prefeitura amplia vagas na rede de abrigagem*

Devido ao rigor do inverno registrado nas últimas semanas, com temperatura mínima de sete graus à noite, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) aumentou a oferta de vagas na rede de abrigagem própria e conveniada na Capital.

O Albergue Municipal, que funciona das 19h às 7h30, na Rua Comendador Azevedo, Bairro Floresta, passou de 120 para 150 vagas. Os da rede conveniada, como o Felipe Dihl, no Bairro Navegantes, passou de 145 para 175 vagas (e deverá abrir mais 30), e o albergue do Instituto Dias da Cruz, no Bairro Azenha, oferece 130 vagas, 30 através de convênio com a Prefeitura. O Centro Vita (Lomba do Pinheiro) dispõe de ou-

tras 30 vagas para pessoas com mais de 50 anos e idosos.

Neste ano, a Operação Inverno começou em maio e será intensificada nos meses de julho e agosto. O processo visa ao resgate da auto-estima do morador em situação de rua, além de dar acesso a políticas de assistência social. Os moradores recebem abrigo, têm acesso a banho quente, troca de roupa, jantar, cama em albergue coletivo e café da manhã.

No último final de semana, o serviço encaminhou cerca de seis pessoas/noite para o Albergue Municipal. Moradores que se recusaram a seguir para o abrigo receberam mantas e orientações dos monitores. O telefone para solicitar serviços da abordagem noturna é 3346-3238.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Usuários têm acesso a banho quente, troca de roupa, jantar e café da manhã

### *Hoje na Prefeitura*

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** (9h às 16h) - Bloqueio até sexta-feira, dia 07, da faixa exclusiva para ônibus na Av. João Pessoa, pista centro-bairro e bairro-centro, na Estação Jornal do Comércio, para realização de pavimentação no local. Os ônibus circularão pelas laterais da via.

**SANEAMENTO** (8h) - Operação de limpeza do reservatório enterrado, semi-circular, como parte do seu cronograma regular de lavagens. Local: Rua Alfa, 140 - bairro Três Figueiras. Não deve ocorrer interrupção no abastecimento de água na região. Informações pelos fones 3289-9724, 3289-9224, 115 e no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL** - Equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos apresenta a Estação de Tratamento de Esgoto de Belém Novo para estudantes da Universidade para a Terceira Idade-UNITI, vinculada ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Informações: 3289-9724 e 3289-9224.

**CULTURA** (9h) - Apresentação da grade completa da programação do 1º Festival de Inverno de Porto Alegre, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. O festival acontece de 24 a 30 de julho. Local: City Hotel (Rua Dr. José Montauray, 20 - Centro). A idéia do evento, inspirado no Festival de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de idéias sobre o Brasil, entre outras atividades.

**EXPOSIÇÕES** (9h às 22h) - Exposição em homenagem ao músico Pedro Raymundo, instalada pela Carris. Local: terraço 3 do Mercado Público, junto à escada rolante. A exposição, que traz textos e fotos do gaitero em Santa Catarina, está aberta a visitação até 7 de julho, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta- Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

**MÚSICA** (18h30) - Projeto Nós da Noite apresenta show com um quarteto veterano da noite porto-alegrense: Gilberto José (voz), Luiz Carlos (teclado), Adão Luis (saxofone) e Flavinho (bateria). Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Entrada franca. Informações: 3311-5627.

19h - Ciclo de leituras dramáticas das principais obras do mestre Henrik Ibsen apresenta a leitura do clássico “Quando Despertarmos de entre os Mortos” (1899), dirigida por Nestor Monastério. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71). Com entrada franca, todas as leituras são apresentadas pela professora e atriz Graça Nunes.

Secretaria Municipal da Cultura recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que tem o objetivo de financiar ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

**SAÚDE** - Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, apresenta estudo sobre a prevalência de infecção por vírus da hepatite C entre ex-jogadores de futebol profissional, que atuaram entre as décadas de 50 e 80. Local: Congresso Internacional de Hepatites Virais em Paris.

Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**EDUCAÇÃO** (9h30 às 15h30) - Inscrições até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Local: inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar). O prazo de inscrição na EJA termina em 18 de julho (sala 114, altos do Mercado Público).

19h - 1º Encontro Geral dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino. Local: Salão de Eventos do Hotel Ritter (Largo Vespasiano J. Veppo, 55, Centro). A palestra de abertura será ministrada por Carlos Roberto Jamil Cury, relator das Diretrizes Nacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com o tema “Educação de Jovens e Adultos: Direito e conquista”.

**FUNCIONALISMO** - Servidores da Prefeitura, secretários municipais e gestores participam do 7º Congresso Internacional da Qualidade para Competitividade, promovido pelo Programa Gaúcho da Qualidade e da Produtividade (PGQP). Local: Teatro do Sesi. Inovação é o tema central do evento.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.229, de 27 de junho de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.321.714,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 45,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 45,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.594,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 4.594,00

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 11.000,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 11.000,00

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 2.000,00

Crédito: 0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 828,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

**DECRETOS**

PESSOA JURÍDICA R\$ 828,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 27.960,00

Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 27.960,00

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00

Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 42.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 42.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0812.102.2374 - TERCEIRA IDADE (PROGRAMA INTEGRAR)

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 94.540,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
ESTRATÉGICO

0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 94.540,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 13.051,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS  
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS,  
ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 13.051,00

DESPORTIVAS E OUTRAS

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 12.500,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E  
MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.200,00
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS,	Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA
ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 2.500,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.200,00
DESPORTIVAS E OUTRAS	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.085,00
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Vínculo: 1280 - FUNASA
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.553,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 49.085,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.553,00	Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
URBANAS	PESSOA JURÍDICA R\$ 48.000,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 589.565,00	Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 48.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 589.565,00	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO
URBANAS	DO FUNDO
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
ANTERIORES R\$ 129.968,00	PESSOA JURÍDICA R\$ 36.000,00
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO
NO DOMÍNIO ECONÔMICO	CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 129.968,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 36.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.041,00	ANTERIORES R\$ 125,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
DO ENSINO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO	1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.041,00	PESSOA JURÍDICA R\$ 125,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.107.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.059.402,00	PESSOA JURÍDICA R\$ 76.008,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.059.402,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	2001-18.0541.114.1207 - PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	CONSERVAÇÃO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 22.287,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E	PESSOA JURÍDICA R\$ 10.175,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1502-12.0361.109.2435 - ESCOLA DE TEMPO	2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO
INTEGRAL FUNDAMENTAL	E DOS SERVIÇOS ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS)
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 22.287,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA JURÍDICA R\$ 65.833,00
DO ENSINO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
Crédito: 1601-04.0122.119.1247 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	ANTERIORES R\$ 395,00
INFORMÁTICA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00	2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DA CIDADE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
E COMÉRCIO	PESSOA JURÍDICA R\$ 395,00
1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
DE DESENVOLVIMENTO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-]
Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO	PESSOA JURÍDICA R\$ 4.536,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00	Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA	2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA	3350.41 - CONTRIBUICOES R\$ 4.536,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.200,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 631,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS  
 3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 631,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.321.714,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de junho de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO, 529622/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, código 15611009, a contar de 27.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 28.6.06 (processo 1.23465.06.9).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 6.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 692 de 27.6.06 (processo 1.28863.06.2).

**DISPENSA** CAIO LEBOUTTE, 550453/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 6.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 693 de 27.6.06 (processo 1.28863.06.2).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a RENATO LOPES DE MOURA, 3878.6, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.A.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1582 de 18.11.04, que o aposentou por invalidez permanente, quanto à data, provento e proporcionalidade, que passam a ser a contar de 3.6.04, proporcional a 3646/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei

Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS processo 000088.0200/05.7, o valor dos proventos será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 41497970059, PASEP 12272813048, através do Ato 751 de 26.6.06 (processo 1.31903.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 930 de 19.8.05, que modificou o Ato 1582 de 18.11.04, em relação a RENATO LOPES DE MOURA, 3878.6, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.A.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que o aposentou por invalidez, com o provento proporcional, em face da alteração da proporcionalidade, conforme diligência, processo 88.0200/05.7 TCE/RS, CPF 41497970059, PASEP 12272813048, através do Ato 750 de 26.6.06 (processo 1.31903.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

#### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO, 718431/1, assistente administrativa, da Divisão Comercial, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 12.6.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 12.6.06 (processo 3.2905.06.0).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, assistente administrativa, do Setor de Controle de Estoques/R, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 16.6.06 (processo 3.2335.06.9) **(Republicado)**.

### Portarias

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 8.6.06, em relação a ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 1861 de 23.6.06 (processo 1.27398.06.4).

**CONVOCA** CIRCE TERESINHA FLESCHE VELLEDA, 54319.9, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1867 de 26.6.06 (processo 1.5696.06.2).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, ODETE FRAGA JARDIM, 45582.1, e AIRTON MATOS SANTOS, 50529.0, ambos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprirem regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1866 de 26.6.06 (processo 1.5696.06.2).

**CONVOCA** REJANE MARIA TANCREDI, 85379/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º a 30.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1886 de 28.6.06 (processo 1.29322.06.5).

**CONVOCA** LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 24.5 a 30.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1887 de 28.6.06 (processo 1.29322.06.5).

**CONVOCA** ADRIANA BRAGA GUIMARÃES, 817901/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º a 30.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1888 de 28.6.06 (processo 1.29322.06.5).

**CONVOCA** ADRIANE ESTER BULOW, 817986/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 30.5 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1889 de 28.6.06 (processo 1.29322.06.5).

**DESIGNA** RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880, administrador, ES.1.01.NS.B.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Comissão de Seleção e Ingresso/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 1117-0001, 12.700.006, substituindo PAULO LUÍS HEINEN, 333430, administrador, ES.1.01.NS.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.5.06, através da Portaria 1863 de 26.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.05, em relação a ANDRE LUIZ KERN, 91148/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 263 de 28.2.01, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade de nível quatro, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1881 de 27.6.06 (processo 1.5454.01.8).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação, da Divisão de Iluminação Pública, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código 11150007, código do órgão 14502010, substituindo LUCIANO HAAS ROSITO, 33261.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 16.5 a 14.6.06, através da Portaria 143 de 6.6.06.

**DESIGNA** ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação, da Divisão de Iluminação Pública, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código posto 11150007, código do órgão 14502010, substituindo LUCIANO HAAS ROSITO, 33261.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 20.6 a 4.7.06, através da Portaria 144 de 6.6.06.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 526268/01, professora, para se afastar de suas funções, no dia 17.5.06 sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar das Práticas Escolares: Aprendizagem e Normalização dos Corpos, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 431 de 26.6.06 (processo 1.20977.06.9).

**CONCEDE** autorização a ANA ELISA SPARANO FONTOURA, 35149.3/01, professora, para se afastar de suas funções, de 18 a 20.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Encontro Estadual de Geografia - A Metrópole e sua Multiterritorialidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 425 de 21.6.06 (processo 1.16154.06.1).

**CONCEDE** autorização a MAUREN LUCIA TEZZARI, 23530.4/02, professora, para se afastar do Município, de 23 a 26.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIII ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 426 de 21.6.06 (processo 1.17184.06.1).

**CONCEDE** autorização a JUSSARA CANEDO SEBBEN, 28287.2/01, professora, para se afastar do Município, de 1º a 3.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional Sobre Interlocução de Saberes em Esporte Escolar, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 427 de 21.6.06 (processo 1.19154.06.2).

**CONCEDE** autorização a LEDA MARIA SEFFRIN, 159030/01, assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, para se afastar do Município, de 30.5 a 1º.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Capacitação de Facilitadores Pró-Conselho/MEC, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 432 de 27.6.06 (processo 1.26665.06.9).

**CONCEDE** autorização a ANA CLÁUDIA LOPES, 546048/01, professora, para se afastar do Município, de 1º a 3.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional Sobre Interlocução de Saberes em

Esporte Escolar, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 433 de 27.6.06 (processo 1.19144.06.7).

**DESIGNA** SARITA SANTOS DOS SANTOS, 41599.9/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 33574.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.4 a 26.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 420 de 19.6.06.

**DESIGNA** SARITA SANTOS DOS SANTOS, 41599.9/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 33574.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.5 a 11.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 421 de 19.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 29/06, que trata da contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza na caixa d'água dos prédios culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.7.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 145 de 21.6.06.

**DESIGNA** SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.6 a 10.7.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 147 de 22.6.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o auxiliar de serviços técnicos MAURO GOUVÊA, 8720.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 30/06, que trata da aquisição de equipamentos para manutenção das casas de espetáculos para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria

Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 151 de 26.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DIEGO RAFAEL DE LORENZI, 54468.4/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo MARIO JOSÉ AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 31.5.06, através da Portaria 107 de 12.6.06.

### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARA SOARES OLIVEIRA, 317667, eletrotécnica, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade I, da Unidade de Serviços Gerais, 1113.0031, 018.603.004, substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 80 de 6.3.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 47834.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 22.6.06.

**DESIGNA** MÁRCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO, 53966.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VII, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.007, substituindo RICARDO MAIA, 26934.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 22.6.06.

**DESIGNA** GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES, 53896.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função

gratificada de chefe, de Zonal VII, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.007, substituindo RICARDO MAIA, 26934.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 22.6.06.

**DESIGNA** RICARDO MAIA, 26934.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.700.005, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 30115.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 22.6.06.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SADI COLEONI DA SILVA, 7549.0, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 27208.8, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.6 a 3.7.06, através da Portaria 92 de 12.6.06.

**DESIGNA** AURELUCI MELLO HANATZKY, 42083.1, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 9264.5, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.6.06, através da Portaria 101 de 26.6.06.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**CONCEDE** a ZELI BOLZAN LISBOA, 673228, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 273 de 6.6.06.

**CONCEDE** a LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, 673381, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 274 de 6.6.06.

**CONCEDE** a CLAUDIO ANTÔNIO MENDES, 672935, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 277 de 6.6.06.

**CONCEDE** a LUIZ FELIPE

BARNETCHE DA LUZ, 673400, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 278 de 6.6.06.

**CONCEDE** a MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 790040, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 281 de 6.6.06.

**CONCEDE** a DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 282 de 6.6.06.

**CONCEDE** a ERENIS TERESINHA PINTO MOREIRA DA SILVA, 672996, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 284 de 6.6.06.

**CONCEDE** a VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 286 de 6.6.06.

**CONCEDE** a NELSON GONÇALVES MACEDO, 673836, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 289 de 6.6.06.

**CONCEDE** a MARLENE HARALAMBIE FARACO, 673241, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 290 de 6.6.06.

**CONCEDE** a MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 293 de 6.6.06.

**CONCEDE** a JORGE OMAR MEDEIROS, 673794, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 294 de 6.6.06.

**CONCEDE** a LETICIA RIBEIRO SALES, 673794, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 297 de 6.6.06.

**CONCEDE** a CÁTIA MARIA SANTANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), de 1º.2.99 a 31.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 299 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a ZELI BOLZAN LISBOA, 673228, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 74 de 20.1.99, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 272 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, 673381, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 275 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a CLAUDIO ANTONIO MENDES, 672935, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 276 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a LUIZ FELIPE BARNETCHE DA

LUZ, 673400, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 279 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.3.99, em relação a MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 790040, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 280 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 283 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a ERENIS TERESINHA PINTO MOREIRA DA SILVA, 672996, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 285 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 287 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.3.00, em relação a NELSON GONÇALVES MACEDO, 673836, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 288 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a MARLENE HARALAMBIE FARACO, 673241, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 291 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que

concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 292 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.3.99, em relação a JORGE OMAR MEDEIROS, 673794, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 295 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a LETICIA SALES FERRAZ, 674567, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 296 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.3.99, em relação a CÁTIA MARIA SANTANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 81 de 20.1.99, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 298 de 6.6.06.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.3, da DRH; MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, 627360, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da DRH; SANDRA SCHERER NASCIMENTO, 657922, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.5, da DRH; JEFERSON SARTI TARRAGO, 493780, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Limpeza e Coleta; JÚLIO CÉSAR DUARTE, 191842, apontador, AC.3.02.04.C.6, da Divisão Administrativa; ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Financeira, e LUÍS ANTÔNIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radio transceptor, CD.3.03.05.C.5, da Divisão Financeira, para comporem a Comissão da Progressão Funcional- Biênio 2002/2004 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sob a presidência do primeiro, através da Portaria 642 de 12.5.06 (processo 5.1295.06.3).

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1864 de 26.6.06 (processo 1.5696.06.2).

MATR.	NOME
15996.0	MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO
16000.6	JANDIRA D'AVILA FEIJO
16001.8	JULIO CEZAR DE ALMEIDA PUJOL
16325.1	GLENDA PRESTES AVILA
16347.0	CAETANO FONSECA BRUM
16362.7	PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA
16367.6	MARCO ANTONIO PROLA SALINAS

16377.9	PATRICIA GRAZIELA CASTRO CASTRO
79016.6	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA
17236.7	YARA CONCEIÇÃO BERNARDES PEREIRA
43152.0	ADRIANA VALER
16367.6	LUIZ CARLOS SCHMIDT
16295.7	FERNANDO STRELAU
16294.5	MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.1.06, até ulterior deliberação, para cumprirem regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1865 de 26.6.06 (processo 1.5696.06.2).

MATR.	NOME
53137.9	CARLOS DANIEL ANDRADE
54746.6	FRANCISCO LUIZ LUDWIG
56117.7	HILMA BARRETO HOLANDA
53099.5	LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES
53270.0	ELISABETE SCHLITZ RASCH
53623.7	VERA LÚCIA RAVA SA
55076.3	LIANE SCHWAB GELATTI

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.42780.05.5** - Indefere a solicitação de reconsideração referente à concessão de abono permanência, apresentada por JANINE ELOA LAMB, 14651.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.51533.05.7** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NOELI MARQUES MACHADO, 13297.7, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.56717.05.9** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NIVELTON DUTRA FERREIRA, 21747.1, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.1350.06.4** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NARA LUIZA GARCIA, 13662.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.3024.06.7** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA BRENNER MORANDI, 47375.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.4463.06.4** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a GLADIS SARAIVA LIMA, 45891.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.10874.06.2** - Indefere, em 27.6.06, a solicitação de abono das faltas, de 21.2 a 5.3.06, apresentada por LENIRA WEIL FERREIRA, 19396.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, colocada à disposição da Secretaria de Educação/RS, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de suporte fático.

**Processo 1.11761.06.7** - Indefere, em 27.6.06, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos seguintes dias: 15, 16, de 19 a 23, de 26 a 30.9.05; de 24 a 28 e 31.10.05; 1º, 3, 4, de 7 a 11, 14, de 16 a 18, de 21 a 23.11.05, apresentada por JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 26455.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.14296.06.3** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MALVINA PILONETO, 41882.2, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.16632.06.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARLOS CLAUDIO ALVAREZ FILHO, 13927.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.20960.06.9** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANE KRAS BORGES DA FONSECA, 15278.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.46602.01.1** - Relota, em 30.5.06, FÁTIMA POCHMANN GARBINI, 14413.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.22804.05.6** - Modifica, em 29.6.06, em relação a MODESTA RICHETTI, 28161.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 1.34665.02.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 1841 de 12.8.02, quanto ao **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, excluídos os períodos colidentes, que passa a ser:

**RGPS: 3726 dias**

- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre: de 1º.9.79 a 6.3.80;

- Instituto de Ensino e Assistência Social: de 1º.3.88 a 22.2.90;
- Escola Dom Feliciano: de 1º.3.85 a 22.12.86;
- Donatilia R. Blanco: de 7.3.80 a 31.8.83;
- Contribuinte em dobro: de 1º.10.83 a 28.2.85 e de 1º.3.87 a 29.2.88.

**Processo 1.13567.06.3** - Modifica, em 28.6.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2788 de 30.5.06, acrescentando que 360 dias do tempo total são relativos ao cômputo de licença-prêmio, em relação a DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 50536.8/3, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada.

**Processo 1.19348.06.1** - Defere, em 29.6.06, em relação a MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA, 12351.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 395 dias:

### Forças Armadas:

- Ministério do Exército Brasileiro: de 5.2.79 a 5.3.80.

**Processo 1.20123.06.0** - Defere, em 29.6.06, em relação a JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA, 10449.0, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3910 dias, excluídos os períodos colidentes:

### RGPS:

- Melita da Rosa: de 19.3.75 a 5.3.77;
- Sociedade Hospitalar de Caridade de Taquara: de 17.10.77 a 13.12.78;
- Lazzarotto, Garcia & Cia. Ltda.: de 27.6.79 a 20.2.82;
- Policlínica São Carlos Ltda.: de 8.9.82 a 6.8.83;
- Hospital Mãe de Deus: de 7.8.83 a 23.12.83;
- M. Muller e Cia Ltda.: de 15.2.71 a 6.8.71;
- Reichert S.A.: de 13.8.71 a 15.3.72;
- Ohlweiler e Cia. Ltda.: de 12.6.72 a 5.12.73;
- Instituto Moinhos de Vento Clin. de Pronto Socorro: de 25.2.79 a 26.6.79;
- Diehl e Cia.: de 18.2.74 a 22.11.74.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.28973.06.2** - Concede, em 23.6.06, a LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555/3, da EPAA/URPP/DAF, licença-prêmio, a contar de 7.5.06, referente ao quinquênio, de 7.5.01 a 6.5.06, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.28974.06.9** - Concede, em 23.6.06, avanço a LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 561025/2, assistente administrativo, da EGAP, 1º avanço, a contar de 14.5.06; LETÍCIA COSTA LEIRIA, 561013/2, assistente administrativa, da UCRA/DVP, 1º avanço, a contar de 13.5.06; MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926/2, assistente administrativa, da UCON/DAF, 1º avanço, a contar de 4.5.06, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.17774.06.3** - Defere, em 27.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARINES SANHUDO AVILA, 426316/01, assistente social, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20833.06.7** - Defere, em 27.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA PERES PIGNOLI, 287754/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24090.06.9** - Defere, em 27.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 261042/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

**DEFERE**, em 27.6.06, 3.1530.04.6, em relação a SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 70754.8, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicopedagogia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 5 horas

semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE**, em 27.6.06, 3.1214.05.5, em relação a VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 66401.0, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 6.3 a 13.7.06, no limite máximo de 9 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE**, em 27.6.06, 3.4158.05.9, em relação a EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 70898.0, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Química na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 3 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE**, em 20.6.06, 3.740.06.3, em relação a MARIA ERNESTINA G. FERREIRA, 511538, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE**, em 27.6.06, 3.1430.06.8, em relação a GILSON NEI SANTOS DOS SANTOS, 75007.7, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Estágio Obrigatório do Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 9 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**INDEFERE**, em 23.6.06, 3.1281.06.2, em relação a JORGE DE QUADROS, 73777.2, gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentado pelo Decreto 13471/01.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO 1/06**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em consonância com os processos

001.034445.04.8, 001.015414.04.3 e 001.019519.05.2, solicita o comparecimento, por si ou por seus representantes legais, de:

**MÁRCIO LUCAS, MARÍLIA LUCAS E MAICON LUCAS**, filhos de **FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO LUCAS**, ex-funcionário público do Município de Porto Alegre, falecido em 16 de abril de 2004, a fim de tratar de assunto de seu interesse;

**GABRIELA MARÇAL ARAUJO**, filha de **AROLDO ARAUJO**, ex-funcionário público do Município de Porto Alegre, falecido em 4 de março de 2004, a fim de tratar de assunto de seu interesse; e

**THAIS SILVA DO NASCIMENTO**, filha de **PAULO NASCIMENTO**, ex-funcionário público do Município de Porto Alegre, falecido em 18 de abril de 2005, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Dirigir-se à Unidade de Concessão e Revisão de Pensões do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 5º andar, Centro, Porto Alegre/RS, no horário compreendido entre 9h às 11h30min e 13h30min às 17h. Informações pelos telefones (51) 3289.3508 e 3289.3533.

O prazo de comparecimento é de 30 dias da data da publicação deste Edital.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**  
Diretor-Geral.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**EDITAL 3/06**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ASTEC - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Artigo 19, parágrafo segundo, para a realização de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme segue:

**DATA:** 13 de julho de 2006 (quinta-feira)  
**HORÁRIO:** 18horas (1ª. chamada) e 18h30min (2ª. chamada)  
**LOCAL:** Sede Astec - Rua Barão do Triunfo, 419 cj.304.

**PAUTA:**

1. Relatório e Prestação de Contas 2005;
2. Programação 12 anos da ASTEC;
3. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS,**  
Presidente.

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2/06**

interessados abaixo relacionados da decisão final deste Colegiado, no julgamento dos recursos constantes dos processos discriminados a seguir:

**ASSUNTO:** Recurso Oficial do Reconhecimento de Imunidade Tributária – ITBI

Resolução	Processo	Requerente	Decisão
002/2006	001.011664.98.3	Kuhlmann & Cia Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
003/2006	001.019319.98.3	Kuhlmann & Cia Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
004/2006	001.041689.99.2	Participações Corbeille S/C Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
005/2006	001.011709.98.7	Construtora Cidade Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
006/2006	001.014963.99.0	Proudfoot (Brasil) Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
007/2006	001.073576.99.9	Doflama-Participações Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
009/2006	001.034452.97.4	Assecom Contab.Inform.S/C Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
010/2006	001.034466.96.7	Maiojama Participações Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
011/2006	001.048181.97.8	Brasmercos Com. Repres. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
012/2006	001.051295.97.0	A.M.Administração Partic. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
014/2006	001.005798.97.3	Talent Business Adm. Partic.Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
015/2006	001.015268.99.3	Intercity Comercial Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
016/2006	001.046747.97.4	GLM Investim.e Repres. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
017/2006	001.048793.98.1	Impressões Com. e Import. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
018/2006	001.006968.97.0	Banco Tokyo-Mitsubishi Brasil S/A	Negado provimento ao recurso oficial.
019/2006	001.031459.98.6	Benvenuti Mat. de Constr. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
022/2006	001.001983.98.9	Schneider Holding Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
029/2006	001.009300.98.8	Elevadores Atlas S/A	Negado provimento ao recurso oficial.
030/2006	001.035456.96.5	Adelfos Com. e Partic. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
031/2006	001.027144.97.6	Dominium Hotéis e Turismo Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
032/2006	001.051377.98.5	Embaixadora Com. Turismo Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
033/2006	001.073278.98.0	Administr. Friedrich Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
034/2006	001.001984.98.5	Koehler Holding Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
035/2006	001.013474.98.7	Gerdau S/A	Negado provimento ao recurso oficial.
044/2006	001.026387.98.0	Itaú Rent. Admin. e Partic. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
045/2006	001.050338.97.8	Starr Consult. Adm.e Partic. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
046/2006	001.072294.98.1	Lexus, Com., Imp.e Export. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
052/2006	001.040616.00.2	Terra Brasilis Incorp.e Constr.Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
054/2006	001.003938.98.0	Open-Auto Com. Serv.Autom.Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
055/2006	001.031461.98.0	Madeireira Construsul Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
056/2006	001.060678.98.4	Unidiehl - Participações Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
057/2006	001.071611.98.3	INDAC-Ind., Adm. e Com. S/A	Negado provimento ao recurso oficial.
058/2006	001.013549.00.6	CWF-Particip. Empreend. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
059/2006	001.014010.00.3	Alfaserv Prest. Serviços Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
060/2006	001.037462.00.8	Heloisa Crocco Studio Design Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente do TART.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3/06**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, Órgão Colegiado sucessor do extinto Conselho Municipal de Contribuintes, atendendo o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Municipal 7/1973, combinado com o artigo 59, da mesma Lei, torna público e NOTIFICA os

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, Órgão Colegiado sucessor do extinto Conselho Municipal de Contribuintes, atendendo o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Municipal 7/1973, combinado com o artigo 59, da mesma Lei, torna público e NOTIFICA os

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.020228.06.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Persiasul Persianas Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de confecção e colocação de persianas internas do prédio da rua sete de setembro, 1177.

**MODALIDADE:** Convite 25/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2355-3390391601000-1.

**VALOR:** R\$ 14.624,95.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS ÀS CARTAS CONTRATOS

**PROCESSO 001.020228.06.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Persiasul Persianas Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto básico inicialmente contratado sendo substituído 219m2 de persianas simples por persianas "black-out".

**MODALIDADE:** Convite 25/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2355-3390391601000-1.

**VALOR:** R\$ 3.650,73.

**PROCESSO 001.047376.05.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Pg-Peças Gerais Comercial Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do serviço inicialmente Contratado para a reforma de quatro retroscavadeiras para a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**MODALIDADE:** Convite 1/05.

**VALOR:** R\$ 9.312,90.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 54/06 – PROCESSO 001.027771.06.7,** aquisição de equipamentos para controle e fiscalização ambiental

(equipamentos de informática). Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre - Sub Programa de Fortalecimento Institucional.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 19 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 19 de julho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acréscimo do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 118/06 PROCESSO 001.021308.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITENS: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 2, 5.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 12, 14, 15, 18, 20.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 123/06 PROCESSO 001.021313.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

pal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ATACADÃO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 6, 14, 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 112/06 PROCESSO 001.020825.06.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 5 de Julho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 293 – GERUSA PEDROTTI E FERRAGEM PONTO SUL LTDA.**

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 4/06 PROCESSO 001.058709.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa C. R. DEALER DO BRASIL LTDA. interpôs recurso contra a desclassificação de sua proposta, referente aos itens 17, 18, 23, 24, 44, 45 e 52., para a licitação em epígrafe, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONVITE 29/06 PROCESSO 001.025722.06.9 RETIFICAÇÃO

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, informa aos interessados que, em virtude de alterações no Edital, a presente licitação ficará suspensa por tempo indeterminado.

A nova data da sessão de abertura será comunicada e publicada posteriormente.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.032674.02.3**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no item 6.1 do instrumento originário, pelo período de 12 meses a contar de 13 de julho de 2006, e alteração das dotações orçamentárias para:

1001.1296.3390399903/1001.2355.3390399903/  
1001.2420.3390399903/ 1001.2425.3390399903/  
1003.1297.3390399903/1003.2428.3390399903/  
1003.2429.3390399903/1003.2481.3390399903/  
1003.2493.3390399903/ 1004.2432.3390399903/  
1004.2494.3390399903 e 1005.2433.3390399903.

**VALOR:** R\$ 24.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** do Termo Aditivo pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2/06 XX FESTIVAL DE ARTES CIDADE DE PORTO ALEGRE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que está recebendo propostas de empresas Emissoras de Rádio e/ou Televisão para a divulgação e cobertura jornalística do XX Festival de Artes Cidade de Porto Alegre, que ocorrerá de 10 a 15 de julho de 2006.

Tais propostas não deverão apresentar ônus para o Município.

Os interessados poderão obter informações sobre o projeto, bem como entregar suas propostas na Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, no Paço Municipal, Telefones (51) 3289-3735 e/ou 3289-3742.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 28/06 PROCESSO 001.025723.06.5 HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de duas mesas de luz para a Usina do Gasmetro e Teatros da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos in-

teressados a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta do Convite 28/06, conforme segue:

**DATA:** 5 de julho de 2006; às 14h30min

**LOCAL:** Gerência de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453).

## CONCURSO 10/06 PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA – 2006 PROCESSO 001.025732.06.4 ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que todos os espetáculos musicais e Cd's de músicas gaúchos, realizados e lançados em Porto Alegre, inclusive produções financiadas por entidades governamentais (Fumproarte, Lic, e similares), exceto espetáculos e discos produzidos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e pelo Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1º de Janeiro à 31 de Dezembro de 2006, estarão concorrendo, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao Prêmio Açorianos de Música – Edição 2006.

As informações e o Edital poderão ser adquiridos no Auditório Araújo Viana, Av. Osvaldo Aranha, s/nº, junto a Coordenação de Música. Telefone 0(XX)51 3115627 ou e-mail: [cm@smc.prefpoa.com.br](mailto:cm@smc.prefpoa.com.br), bem como fica facultado aos interessados a apresentação de inscrição formal nos termos do Edital do presente concurso.

**CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** no decorrer de 2006;

**INSTALAÇÃO** da Comissão Julgadora: até agosto de 2006;

**REUNIÕES DOS JURADOS:** no decorrer de 2006;

**REUNIÃO PARA SELEÇÃO** dos indicados: janeiro de 2007;

**PRAZO PARA DIVULGAÇÃO** dos indicados: até 15 de fevereiro de 2007.

**ENTREGA DOS PRÊMIOS:** março de 2007

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/06 PROCESSO 001.019115.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Porto Alegre, localizados no Loteamento Porto Seco: cinco terrenos, a serem divididos em lotes, destinados exclusivamente à implementação ou realocação de empresas transportadoras que operam com carga fracionada e/ou logística, registrado na Ata 13/06, que consta do seguinte:

**LICITANTES HABILITADOS:** Transportes Waldemar Ltda.; Transportes Translovato Ltda.; Paulo Augusto Motta de Oliveira; Rápido Cidade Ltda.; Roma Rio Logística e Transporte Ltda.; Kieling Multimodais de Transportes Ltda.; Rudáh Gasparin Casagrande; LKM Logística Ltda.; RDS Transportes Ltda.; Transjoi – Trans-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

portes Ltda.; Expresso Estrela Catarinense Ltda.; e Rafael Sant'anna Giulian Mudanças Ltda..

**LICITANTES INABILITADOS**, com os respectivos motivos e itens descumpridos do Edital:

Romacargo Logística Ltda.: não apresentou o contrato social original completo ou consolidado, apenas uma alteração contratual (7.4, a, c/c 5.1, a); Transportes Feline Ltda.: apresentou a proposta junto com os documentos de habilitação no envelope 1, infringindo o princípio do sigilo das propostas e disposição editalícia (7.4, b, c/c 6.4); Tecmar Transportes Ltda.: não efetuou a indicação da metragem quadrada de área pretendida, tendo apresentado somente o comprovante de recolhimento do valor de R\$ 34.468,75 (7.4, a, c/c 5.1, b); Expresso Jundiá São Paulo Ltda.: 1 – não efetuou a indicação da metragem quadrada de área pretendida; e 2 – não apresentou a prova de recolhimento da importância correspondente a 5% do valor da área pretendida (7.4, a, c/c 5.1, b); Rápido Justo Ltda.: 1 – não apresentou o Contrato Social original completo ou consolidado, apenas uma alteração contratual (7.4, a, c/c 5.1, a) e 2 – não efetuou a indicação da metragem quadrada de área pretendida, tendo apresentado somente o comprovante de recolhimento do valor de R\$ 8.250,00; Panzan Armazéns e Logística Ltda.: 1 – não efetuou a

indicação da metragem quadrada de área pretendida; e 2 – não apresentou a prova de recolhimento da importância correspondente a 5% do valor da área pretendida (7.4, a, c/c 5.1, b); Jamef Transportes Ltda.: não efetuou a indicação da metragem quadrada de área, tendo somente apresentado o comprovante de recolhimento do valor de R\$ 11.030,00 (7.4, a, c/c 5.1, b); Sul Bahia Transportes Ltda.: não apresentou o Contrato Social original completo ou consolidado, apenas uma alteração contratual (7.4, a, c/c 5.1, a).

A contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento e demais documentos do processo de licitação encontram-se à disposição dos interessados na Assepla da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4719.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 à Carta-Contrato 5/05

Adjudicação 2/05

**CONTRATADA:** Empresa Damovo do Brasil S/A.

**PROCESSO:** 004.001790.05.6

**FIRMADO em:** 27 de junho de 2006

**OBJETO:** Fica o prazo acrescido de 12 meses consecutivos, encerrando-se em 30 de junho de 2007

Em 3 de julho de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 6/06 PROCESSO 004.001375.06.7

**OBJETO:** Execução de Pavimentação e Rede de Esgoto Pluvial na Cooperativa de Produção e Manutenção da Habitação dos Metalúrgicos de Porto Alegre – COOMETAL.

**ATA 23/06 - 3 DE JULHO DE 2006, ÀS 9H.**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, após exame das propostas de preço oferecidas, decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º lugar – Conterra Construções e Terraplenagem Ltda – R\$ 972.852,60;

2º lugar - Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda – R\$ 1.024.624,98;

3º lugar - Construlix Construções e Saneamento Ltda – R\$ 1.049.997,59;

4º lugar - Construtora Minosso Ltda – R\$ 1.051.163,59;

5º lugar - Grimon Saneamento e Construções Ltda – R\$

1.067.749,62;

6º lugar - Razec Engenharia Ltda. - R\$ 1.089.329,33;

7º lugar - CC Pavimentadora Ltda – R\$ 1.090.935,93;

8º lugar - Construtora Pelotense Ltda – R\$ 1.096.705,26;

9º lugar - DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda – R\$ 1.103.827,86;

10º lugar - Construtora Da Vinci Ltda – R\$ 1.109.232,83;

11º lugar - Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda – R\$ 1.140.800,00;

12º lugar - VSS Comércio e Construções Ltda – R\$ 1.149.434,50;

13º lugar - Pontual Engenharia Ltda – R\$ 1.168.994,02;

14º lugar - Porto Obras Ltda – R\$ 1.233.964,61 e

15º lugar - Brasília Guaíba Obras Públicas S.A. – R\$ 1.297.363,57.

Sugere a Comissão a adjudicação do objeto deste edital à empresa Conterra Construções e Terraplenagem Ltda., por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS EDITAL: 002.082001.06.5- CONVITE

**OBJETO:** Serviços de inspeção e avaliação de integridade dos 25 anos de operação da Caldeira Staiger a vapor da usina de asfalto da Restinga

**DATA:** 3 de julho de 2006, às 10h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** A empresa desclassificada apresentou a documentação solicitada no prazo do artigo 48, § 3º, da Lei 8666/93. Examinada a proposta da única empresa participante, EMANT ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, e verificado que o vício que a desclassificou foi sanado, decidiu a Comissão reformar a sua decisão e classifica-la em 1º lugar, com o valor de R\$ 11.819,83. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à mesma por atender e ofertar preço de acor-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

do o Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**SANDRA C. ARNT, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN,  
ANTONIO MARCOS JEREMIAS.**

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081007.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Terra Norte Construtora Ltda

**OBJETO:** Reforma do prédio do Conselho Tutelar 2 – Local: Rua Maria Jose da Fontoura, 424 - Sarandi

**PRAZO:** 90 dias.

**PREÇO:** R\$ 48.149,56

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.1023.4490.51

## EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081037.05.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Pizzato e Pizzato Ltda

**OBJETO:** Correção quanto ao CNPJ da empresa, no parágrafo de introdução do contrato no contrato registrado sob o número 33231, livro 486- d que passa a vigor com a seguinte redação:

“... Pizzato e Pizzato, com sede na Av. Taquara, 363, sala 303, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF 94.157.435/0001-98,.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



## EXTRATO DE CONTRATO 138/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 52/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de São José do Norte

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEP 3665

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

## PREGÃO 28/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tambores de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de julho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 90/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** TN Industrial Soluções e Serviços Ltda.

**OBJETO:** aquisição parcelada de materiais de informática.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 5 de maio de 2006 e findando em 4 de novembro de 2006.

## CONVITE 29/06

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos médicos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de julho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou

pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 124/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.000,00.

**VIGÊNCIA:** oito meses, iniciando em 23 de junho de 2006 e findando em 22 de fevereiro de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 137/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 48/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de Dom Feliciano  
**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 3445  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 139/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 42/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Butiá

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFE 6236

**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.000,00.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 30/06 ERRATA

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Copiadora  
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do subitem 2.1, do item 2, do Anexo V do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 140/06

**MODALIDADE:** Convite 23/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** F & F Atividades Físicas S/S Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviço de ginástica laboral.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.620,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 3 de julho de 2006 e findando em 2 de julho de 2007

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## PREGÃO 26/06 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Peças Knorr-Bremse  
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a retificação no Edital do certame em epígrafe. O teor completo do termo de Retificação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## PREGÃO ELETRÔNICO 80/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 3575/06

**OBJETO:** Aquisição de papel toalha interfolhado.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 14 de julho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 14 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 14 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## EXTRATOS

**PROCESSO 1739/06**

**CONTRATADA:** Marco Antonio Martins Estofaria - ME

**OBJETO:** Termo de Aditamento 4, altera o número de mobiliário constante no Anexo I do Convite 25/03 para 2.554 e reajusta em 4% os valores constantes neste anexo; prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 30 de junho de 2006, com base na Cláusula Quinta do instrumento contratual.

**DATA** da assinatura: 28 de junho de 2006.

**BASE LEGAL:** Disposições dos artigos 57, inciso II e 65, letra d, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 6934/05**

**CONTRATADA:** Pala Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de inspeção, conserto, substituição de lâmpadas e reparos de dois painéis de comando das luminárias do Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**VIGÊNCIA:** Sete dias, contados a partir do Termo de Início dos Serviços expedido pelo Serviço de Obras e Manutenção, podendo ser prorrogado a critério da Contratante.

**VALOR** total do contrato: R\$ 5.430,00

**DATA** da assinatura: 28 de junho de 2006

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO TERMO ADITIVO SÚMULA DO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Ecoplan Engenharia Ltda

**OBJETO:** Retificação do prazo final constante na cláusula primeira do Termo Aditivo registrado sob o 33753, folhas 289, livro 494, para 14 de março de 2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.040221.05.9

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento estratégico.

**PROCESSO 001.054413.05.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Consórcio Magna/Beck

**OBJETO:** Alteração de Dotação Orçamentária 900-1332-339035010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 001.048968.04.8 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 197/2006, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo para a Reforma das Unidades de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º lugar – CBR Engenharia S/S Ltda.

2º lugar – RS Projetos Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



## Câmara Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** CGK Sistemas de Informação Ltda. CNPJ 92.421.511/0001-32

**OBJETO** Contratação de serviços de terceiro consistente na capacitação de dois servidores da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana em informática para trabalhar com o software MAPINFO.

**VALOR:** R\$ 2.600,00.

**DOTAÇÃO:** 800-2355-339039480100-1

**PRAZOS:** para prestação imediata.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.018472.06.0

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/06 PROCESSO 008.005401.06.2

**OBJETO:** Assinatura do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Corag – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas

**VALOR TOTAL:** R\$ 435,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo – Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.021756.05.8**

**ASSUNTO:** Contrato de Assinatura do Diário Oficial do Rio Grande do Sul.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADA:** Corag - Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.

**OBJETO:** Assinatura Anual do Diário Oficial do Estado.

**PRAZO:** 12 meses.

**MODALIDADE** de licitação: Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201-2355-339039010000-1.

**VALOR:** R\$214,00

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

# Encontro reúne professores municipais

A Secretaria Municipal da Educação (Smed) promove hoje o 1º Encontro Geral dos Professores da Rede Municipal de Ensino em 2006, no Salão de Eventos do Hotel Ritter (Largo Vespasiano J. Veppo, 55, Centro). A partir das 19h, o relator das Diretrizes Nacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Carlos Roberto Jamil Cury, profere a palestra “Educação de Jovens e Adultos: Direito e conquista”.

Segundo a coordenadora adjunta da EJA, são esperados em torno de 500 professores para o encontro. “Esse evento é de grande importância para todos os professores, pois de fato a implantação da Educação de Jovens e Adultos é um direito e uma conquista para todos nós”, destacou.

A EJA é uma modalidade de educação básica que tem por objetivo favorecer oportunidades de estudo a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade ideal.

## Servidores têm formatura na Língua Brasileira de Sinais

Foi realizada ontem, com a presença do prefeito, a solenidade de formatura do Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para servidores municipais. Promovida pela Secretaria Municipal da Administração (SMA), em parceria com a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), a iniciativa tem como objetivo garantir a presença de intérpretes profissionais habilitados e capacitados nas recepções ou setores de atendimentos e informações dos órgãos públicos.

As aulas das duas primeiras turmas do Curso de Libras para servidores começaram dia 27 de março, na Escola de Ges-

### Educação Especial

A partir da próxima sexta-feira, dia 07, a Smed inicia uma série de encontros do evento “Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender”. O curso acontecerá nas sextas-feiras, das 19h às 22h, e aos sábados das 8h às 12h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar). Serão disponibilizadas 60 vagas, preenchidas por ordem de inscrição, até dois dias antes do primeiro encontro. O objetivo é capacitar os professores da rede municipal a partir de uma necessidade de política de inclusão. No encontro destinado a professores, estudantes e outros interessados, o tema será abordado em palestras ministradas por doutores e especialistas nas áreas da Educação Especial e EJA. A capacitação inclui 20 horas de ensino à distância (EAD), com orientação para produção de artigos a cargo da psicopedagoga Neuza Machado Salaberry. Informações: (51) 3289-1830 e 3289-1832.

tão Pública da SMA, atendendo recomendação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (“garantir a presença de intérpretes profissionais, habilitados e capacitados, em órgãos públicos nas recepções ou setores de atendimentos e informações”).

Destinado prioritariamente a funcionários das áreas de atendimento ao público, o programa reuniu 37 funcionários das secretarias municipais da Saúde (SMS), Educação (Smed), Coordenação Política e Governança Local, SMA, Seacis e também dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae) e de Esgotos Pluviais (DEP), além da Procuradoria Geral do Município. O curso teve a duração de 120h.

“A Prefeitura está beneficiando a cidade de Porto Alegre, onde surdos terão mais acesso aos serviços públicos ao encontrarem pessoas que se comunicam nessa linguagem, garantindo seu direito de igualdade”, considerou o prefeito, lembrando que a qualificação dos funcionários para o atendimento aos surdos está de acordo com a lei municipal nº 7.857, de 30 de setembro de 1996, que instituiu a Língua de Sinais no Município de Porto Alegre. O prefeito também anunciou a ampliação do curso para o segundo semestre, quando serão formadas três turmas de 35 alunos.



Curso teve 37 alunos divididos em duas turmas

## Galeria de arte do Dmae inaugura mostra coletiva

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove hoje, às 19h, a abertura da mostra coletiva Mergulho, dos artistas plásticos Zé Vicente, Manuela Eichner, Jorge Soledar e Camila Mello. A exposição é formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. A visitação vai de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até o dia 02 de agosto (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento).

“Os trabalhos foram propostos a partir da possibilidade de transformação das percepções em diálogos compartilháveis através da experiência de mergulho”, explica Camila. “É um ato de imersão. Observando os critérios pessoais de cada um, mas comunicando as alternativas com a ocupação artística do espaço expositivo, que no passado foi um reservatório de água, tendo por finalidade ser vaso-comunicante. Os artistas pensaram o local como veículo de idéias para atingir a profundidade da relação entre quem faz, pensa e propõe.”

Os artistas recebem o público para um bate-papo na galeria de arte do Dmae, dia 21 de julho, das 14h às 17h30. O

encontro terá entrada franca. Mais informações estão disponíveis no site [www.corpoliquido.nafoto.net](http://www.corpoliquido.nafoto.net).

Camila Mello - Divulgação



Exposição é formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras

## Curso de Papel Reciclado abre inscrições

O projeto Usina do Papel abriu inscrições para o Curso de Papel Reciclado, que será realizado de 02 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h. As inscrições devem ser feitas na loja Vitrine do Papel, das 14h às 17h, no térreo da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). O investimento é de R\$ 100. Mais informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212.

O projeto foi criado em 1992, envolvendo diversos órgãos da Prefeitura, com a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Tornou-se referência na interface cultura e meio ambiente, além do aspecto de inclusão social. Seu slogan é “Usina do Papel recicla papel e mentalidades”. Telefones de contato: 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212.

### Durante o curso são desenvolvidas quatro ações específicas:

- 1 - Visitas monitoradas: escolas agendam por telefone uma visita nas sextas-feiras. Nestas visitas, as crianças aprendem a reciclar o papel.
- 2 - “Papel velho e papel antigo”, em parceria com o Arquivo Histórico Moysés Vellinho: dramatização da produção de papel de trapos no século 18. Escolas agendam e assistem a encenação no arquivo, (terças-feiras à tarde).
- 3 - Cursos de reciclagem de papel ensina: ensina qualquer pessoa como fazer a reciclagem de papel. Curso de 03 meses, quartas-feiras à tarde
- 4 - Papel social: projeto de inclusão com adolescentes e trabalho educativo com objetivo de geração de renda.

## Definidas ações da comissão contra o trabalho infantil

A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (Competi) realizou ontem a primeira reunião para conhecer suas atribuições e definir as ações a serem executadas até o final deste ano. O encontro reuniu representantes do governo e da sociedade que integram o órgão. Dia 17 de julho haverá nova reunião.

Entre as atribuições da Comissão estão o acolhimento de denúncias e o acompanhamento das ações para a erradicação do trabalho precoce. Segundo a representante da Fasc na Comissão, a Competi tem poder de articular e fiscalizar as diretrizes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Os integrantes da Competi receberam informações de como o Peti é executado no município.

O Peti é um programa de transferência direta de renda do governo para famílias de crianças e adolescentes na faixa dos zero aos 16 anos envolvidos no trabalho precoce. Na Prefeitura, o programa é executado pela Fasc desde abril. A meta para este ano é beneficiar 4,1 mil crianças e adolescentes (até agora já foram beneficiadas 3,1 mil). Apenas no mês de junho foram cerca de 480. Com a ação, a Prefeitura dobra o número de atendidos com bolsas.